

NOTA TÉCNICA Nº 006/2023

Campinas-SP, 17 de Outubro de 2023.

Objeto: recomenda a criação de solução tecnológica para automação de tarefas repetitivas na Assessoria de Recurso de Revista do Tribunal.

RELATÓRIO

Trata-se de Nota Técnica do Centro de Inteligência relacionada ao desenvolvimento de ferramenta tecnológica destinada à redução de tarefas repetitivas executadas nas diversas etapas de elaboração das decisões de admissibilidade do recurso de revista.

FUNDAMENTAÇÃO

O Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi instituído por meio da Resolução Administrativa nº 6/2021, alterada pela Resolução Administrativa nº 2/2022, com objetivo de identificar e propor tratamento adequado de demandas estratégicas ou repetitivas e de massa no âmbito deste Regional, em atenção ao disposto na Resolução CNJ nº 349, de 23 de outubro de 2020, e na Resolução CSJT nº 312, de 22 de outubro de 2021, alterada pela Resolução CSJT nº 362, de 25 de agosto de 2023.

As atribuições administrativas do Centro Regional de Inteligência (CIPJ) encontram-se previstas no art. 3º da Resolução Administrativa no 6/2021, alterada pela Resolução Administrativa no 2/2022, incisos I a XVI. Dentre elas, compete ao CIPJ:

II – propor à Presidência, à Vice-Presidência Administrativa, à Vice-Presidência Judicial ou à Corregedoria Regional, relativamente às demandas repetitivas ou de massa, recomendações para uniformização de procedimentos e rotinas cartorárias e notas técnicas para aperfeiçoamento da legislação sobre a controvérsia;



cipi@trt15.jus.br

XI – realizar estudos sobre as causas e conseguências do excesso de litigiosidade e, a partir deles, propor medidas de gestão para prevenir e coibir a litigância massiva e protelatória;

XII – estimular a troca de experiências entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados operadores demais jurídicos, objetivando uniformização da jurisprudência e o enfrentamento do excesso de litigiosidade e da litigância protelatória;

ΧV sugerir o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que permitam a identificação de demandas repetitivas;

Assim, como visto, a uniformização de procedimentos e rotinas cartorárias no âmbito do recurso de revista, notadamente para os casos repetitivos, estão entre as atribuições do Centro de Inteligência.

Pois bem.

Segundo o Relatório Geral da Justiça do Trabalho 2022, elaborado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), a Justiça do Trabalho contava com 3.598 magistrados e 40.497 servidores em 20221. Esses profissionais estão expostos a diversos fatores de risco para o desenvolvimento de LER/Dort, como a alta demanda de trabalho, a pressão por produtividade, a postura inadequada, a repetição de movimentos, o uso intensivo de computadores, entre outros².

De acordo com dados da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em 2019, quase 39 mil trabalhadores foram afastados do trabalho por causa de LER/Dort, sendo a segunda maior causa de afastamento por doenças ocupacionais no país³. Não há dados precisos sobre a incidência de LER/Dort entre os servidores da justiça do trabalho, mas é possível estimar que essa categoria seja uma das mais afetadas, considerando as características do trabalho e os relatos de casos.

¹ Relatório Geral - Estatística - TST. https://www.tst.jus.br/web/estatistica/jt/relatorio-geral

² JT - Estatística - TST. https://www.tst.jus.br/web/estatistica/jt.

mil trabalhadores são afastados LER/Dort 2019. Quase por https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2020/3/a.



Conforme menciona Fauzi El Kadri Filho, da área de fisioterapia deste Tribunal, "o contexto de transformações pelas quais o judiciário trabalhista brasileiro vem passando nos últimos anos, sobretudo com a introdução do processo judicial eletrônico (PJe), impactou de forma significativa o modo de trabalho"⁴. Em estudo realizado com o objetivo de avaliar a ocorrência de sintomas osteomusculares e a capacidade para o trabalho em servidores desta justiça especializada, verificou-se que a ocorrência de sintomas nos últimos 12 meses foi maior em punhos/mãos (62,4%), ombros (62,1%) e pescoço (60,4%). O estimado profissional concluiu a ocorrência de sintomas osteomusculares mais elevada em punhos/mãos, ombros e pescoço deve estar relacionada ao contexto do trabalho com o uso do PJe e está relacionada a piores resultados de capacidade para o trabalho, ressaltando a importância de intervenções preventivas ligadas aos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORTs).

Entre agosto e outubro de 2021, outra pesquisa liderada pelo citado profissional, desta vez visando avaliar a associação das condições de teletrabalho com a ergonomia e riscos psicossociais com a ocorrência de problemas músculo-esqueléticos entre funcionários do Judiciário Trabalhista brasileiro durante a pandemia da COVID-19, forneceu dados nessa mesma direção. A partir de uma amostra de 934 servidores, 69,1% indicaram sintomas em punhos e mãos nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa. Quase a metade (48,2%) apresentou queixas em punhos e mãos (relacionados à repetitividade de tarefas) nos 7 dias anteriores à pesquisa⁵.

A prevenção e o tratamento de LER/Dort são fundamentais para garantir a saúde e a qualidade de vida dos servidores da justiça do trabalho, bem como para evitar prejuízos à eficiência e à celeridade da prestação jurisdicional. Algumas medidas já têm sido adotadas por este Tribunal para a redução dos riscos de LER/Dort, como: o fomento à realização de pausas regulares e à adoção de uma postura ergonômica durante o trabalho, a oferta de programas de ginástica laboral, a disponibilização de equipamentos e materiais adequados etc.

⁴ Kadri-Filho FE, São-João TM, Alexandre NMC, Rodrigues RCM, Cornélio ME. Musculoskeletal symptoms and work ability in a context of electronic process of law. Rev Bras Med Trab. 2021;19(1):3-12. http://dx.doi.org/10.47626/1679-4435-2021-497

⁵ El Kadri Filho F, Lucca SR. Telework Conditions, Ergonomic and Psychosocial Risks, and Musculoskeletal Problems in the COVID-19 Pandemic. American College of Occupational and Environmental Medicine. 2022. http://dx.doi.org/10.1097/JOM.00000000000002704



Quanto ao fenômeno, chama a atenção, em especial, o caso da Assessoria de Recurso de Revista deste Tribunal, cuja realidade é caracterizada por um saldo elevado de processos pendentes, onde o número de recursos interpostos têm consistentemente superado o volume de recursos efetivamente analisados, sobrecarregando os servidores responsáveis por essa tarefa crucial. O número de recursos que cada servidor precisa analisar é o mais alto entre os tribunais regionais do trabalho do país, o que cria um ambiente de pressão e sobrecarga. O excesso de processos a serem tratados impõe um ritmo de trabalho intenso e constante, o que pode afetar a qualidade das análises e decisões, além de sobrecarregar os profissionais envolvidos.

TRT	15ª Região	2020	2021	2022	2023
Janeiro	Interpostos	816	823	640	1151
	Analisados*	4727	3641	3475	4022
	Saldo**	21436	9618	5802	10454
	Saldo geral	23127	13861	9450	10740
Fevereiro	Interpostos	6885	5753	5910	4587
	Analisados*	4979	5195	5041	4252
	Saldo**	22019	9946	7040	10595
	Saldo geral	24150	14269	10248	10867
Março	Interpostos	4855	3995	4220	5747
	Analisados*	8262	3456	5458	5560
	Saldo**	17424	10381	5682	10363
	Saldo geral	20087	14756	8924	10601
	Interpostos	476	4200	3748	4378
Abril	Analisados*	7909	112	3921	3490
Abrii	Saldo**	9652	14306	5161	10973
	Saldo geral	12724	18611	8347	11195
	Interpostos	4615	5442	5920	7168
Maio	Analisados*	6142	10052	4888	5437
Maio	Saldo**	7893	9591	6429	12318
	Saldo geral	10968	13894	9552	12485
	Interpostos	5526	4682	4708	5673
Junho	Analisados*	6025	4475	5359	4969
Junho	Saldo**	6619	9447	6901	12746
	Saldo geral	9917	13758	9061	12968
	Interpostos	8274	4598	5400	7632
Julho	Analisados*	6483	4466	4924	4710
	Saldo**	7971	9162	7390	15361
	Saldo geral	11421	13639	9473	15593



cipj@trt15.jus.br

Agosto	Interpostos	9066	4491	5326	6766	
	Analisados*	6202	4729	5067	5282	
	Saldo**	10506	8709	8017	16559	
	Saldo geral	14156	12475	9845	16791	
Setembro	Interpostos	8876	4291	5846	0	Ì
	Analisados*	8049	3726	5022	0	
	Saldo**	10967	9085	10282	0	
	Saldo geral	14784	12906	10860	0	
Outubro	Interpostos	7103	4040	5056	0	
	Analisados*	6604	3844	3745	0	
	Saldo**	11078	9144	11744	0	0
	Saldo geral	15086	13007	12161	0	
Novembro	Interpostos	4617	4872	4441	0	12
	Analisados*	5248	5090	3778	0	10
	Saldo**	10196	8817	12413	0	0
	Saldo geral	14339	12705	12769	0	0
Dezembro	Interpostos	3969	2795	3464	0	
	Analisados*	1161	3090	2555	0	
	Saldo**	12824	8369	13302	0	
	Saldo geral	16996	12265	13646	0	

ANUAL	Interpostos	65078	49982	54679	43102
	Analisados*	71791	51876	53233	37722

Ressalvas:

Obs.: Não estão incluídos os despachos de mero expediente, as decisões de embargos de declaração e de suspensão processual.

Essa situação tem gerado sérios problemas de saúde e afastamentos entre os servidores da Assessoria de Recursos de revista, conforme demonstra o quadro abaixo.

	2020	2021	2022	2023*
TOTAL do Setor	160	179	233	208

Afastamentos

^{**} Saldo: exceto suspensos ou sobrestados.

^{*} Até 26/09/2023



O estresse, a exaustão e a pressão constante para dar conta de uma demanda excessiva têm impactado a saúde física e mental desses profissionais. Além disso, os afastamentos de servidores devido a problemas de saúde têm contribuído para um ciclo vicioso, uma vez que a falta de pessoal disponível para o trabalho gera ainda mais atrasos na análise dos recursos.

Os impactos desse cenário se estendem para além da saúde dos servidores, afetando diretamente a produtividade do TRT da 15ª Região. A demora na apreciação dos recursos pode causar atrasos significativos nos processos, prejudicando as partes envolvidas, advogados e a própria Justiça. Além disso, a morosidade na análise dos recursos de revista pode comprometer a segurança jurídica e a efetividade das decisões do tribunal.

Nesse contexto, mostra-se desejável que outras medidas sejam somadas às já em execução neste Tribunal para a prevenção de LER/Dort e evitar prejuízos à eficiência e à celeridade da prestação jurisdicional em tal setor.

Nesse sentido, foi apresentado recentemente, por servidor da equipe da ARR que trabalha remotamente, o programa "Pulover Macro Creator"⁶, utilizado em seu computador privado para auxiliar na elaboração das minutas de admissibilidade. A busca pelo programa surgiu justamente de um quadro de dores osteomusculares relacionadas ao trabalho que esse servidor vinha apresentando.

O "Pulover Macro Creator" é uma ferramenta gratuita de automação e geração de scripts baseada na linguagem AutoHotkey. Ela permite criar macros para executar comandos de automação, como enviar teclas, mover o mouse, clicar, manipular janelas, arquivos, textos, imagens, etc.

Possui um gravador integrado que captura as entradas do usuário e as transforma em comandos, mas também possibilita a criação e edição de macros personalizadas, a partir de diversas funcionalidades à disposição do usuário em uma interface intuitiva.

O programa conta com um editor de código que permite modificar os comandos e adicionar expressões, funções, variáveis, loops, condicionais, etc. Há recurso de busca de imagem que permite localizar imagens na tela e realizar ações

-

⁶ https://www.macrocreator.com/



sobre elas. Além disso, é possível salvar a macro em formato de script AutoHotkey ou executável.

Trata-se de ferramenta gratuita, de código aberto e atualizada frequentemente, baseada em AutoHotkey, uma linguagem poderosa e flexível para automação, fácil de usar, mesmo para usuários iniciantes ou sem conhecimento de programação. É capaz de automatizar uma ampla gama de tarefas, desde as mais simples até as mais complexas, além de ser compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10.

Como se sabe, tarefas repetitivas são atividades realizadas de maneira contínua e consistente, que envolvem um conjunto de procedimentos pré-definidos. Podem ser bem simples, como clicar em botões de seleção e de salvamento, ou um pouco mais complexas, como digitar textos padronizados. Porém, são caracterizadas sempre por requerem pouco ou nenhum julgamento ou habilidade para serem realizadas.

Especificamente no caso da elaboração das minutas de admissibilidade de recurso de revista, as rotinas repetitivas estão bastante presentes, notadamente em razão do volume diário de recursos que precisam ser analisados por cada servidor (12, em média). Para cada processo, o servidor precisa ativar as janelas do navegador com o Pje logado, digitar o número do processo, abrir os detalhes dos autos, localizar e baixar as peças processuais necessárias à análise do caso, abrir o assistente de redação (E-Rec internalizado), indicar as opções do sistema que atestam a regularidade dos pressupostos extrínsecos, inserir cada um dos temas objeto do apelo, especificar a conclusão de cada um desses temas ("denegado" ou "recebido"), abrir, salvar e fechar o editor de texto, etc. Trata-se de um conjunto extenso de tarefas de natureza repetitiva que envolvem centenas movimentos, cliques com o mouse e acionamentos de teclas do teclado.

Através do citado software, foram criadas diversas macros para a execução de parte dessas tarefas repetitivas. Com elas, em média, o número de cliques e acionamentos do teclado para a elaboração das minutas de admissibilidade foi reduzido em 70%.

O efeito quase imediato da automatização para o servidor foi o fim das dores osteomusculares relacionadas ao trabalho, confirmando o potencial da ferramenta para prevenir LER/Dort.



Além da tutela da saúde dos servidores, outros benefícios que a automatização das tarefas repetitivas pode proporcionar são: 1) a redução de erros e retrabalhos, pois os processos são padronizados e executados com maior precisão; 2) ganho de produtividade e eficiência, não só em função da diminuição dos erros e do retrabalho, como dos afastamentos por licença saúde; 3) Melhoria da qualidade do trabalho, pois os colaboradores se sentem mais motivados e satisfeitos com suas funções.

Porém, os benefícios oriundos da criação e execução dessas macros não puderam ser estendidos a toda a equipe da assessoria de recursos de revista, em razão de alguns fatores: a) embora gratuito e de código aberto, por medida de segurança, não foi possível a instalação do programa nos computadores do Tribunal, de modo que, para fazer uso do recurso, seria necessário que o servidor utilizasse equipamento privado; b) para funcionar em outros computadores, as macros, tal como criadas pelo servidor, que não é programador ou especialista na área, precisariam ser ajustadas caso a caso, em função do tamanho do monitor, da resolução da tela etc.

Porém, em reunião realizada em 13/09/2023, com a participação da Vice-Presidência Judicial, do setor de Recurso de Revista, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão Estratégica, para a apresentação das macros, vislumbrou-se a possibilidade de estender a solução a todos os demais servidores da assessoria de recurso de revista, mediante a criação de produto próprio do tribunal, inspirado nas macros criadas a partir do citado software.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Centro de Inteligência edita a presente nota técnica recomendando:

a) A edição de portaria pela Presidência determinando a formação de grupo de trabalho composto de integrantes da Vice-Presidência Judicial, do setor de Recurso de Revista e da Secretaria de Tecnologia da Informação para a criação de solução tecnológica de automatização das tarefas repetitivas relacionadas à elaboração das minutas de admissibilidade de recurso



de revista e outras decisões pertinentes a essa fase processual.

- b) Que as ferramentas a serem desenvolvidas contemplem), no mínimo e se possível, os seguintes recursos e capacidades:
 - Suporte à análise prévia, abrangendo identificação e preenchimento automático dos campos pertinentes do E-Rec internalizado (decisão monocrática, desistência de recurso, recurso adesivo, recurso de revista em agravo de instrumento, unirrecorribilidade etc.)
 - Indicação automática do Responsável no Pje
 - ➤ Indicação de restrições do artigo 896, §2º CLT.
 - ➤ Preenchimento automático dos campos da representação e do preparo.
 - Preenchimento automático do campo ROPS, quando se tratar de processo que tramita no rito sumaríssimo.
 - Detecção de impedimento do Vice-Presidente Judicial
 - Macros para redução do número de cliques com o mouse e de acionamento do teclado, desde os procedimentos iniciais, como abertura do processo no Pje, passando por rotinas relacionados à edição do texto decisório, como inserção de tema, preenchimento da conclusão, inclusão da fundamentação pertinente, até os procedimentos de finalização da minuta no sistema.
- c) Em vista do caráter estratégico da ferramenta para toda a instituição, a determinação de priorização do projeto.

Sendo o que havia, submete à superior apreciação.



CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

